



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1756/2024 SETOR LITORAL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.042592/2019-87

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1727/2023 SETOR LITORAL, de 21 de NOVEMBRO de 2023;

II. Alterar a **composição atual de docentes efetivos da Câmara Pedagógica do Curso de Licenciatura em Artes do Setor Litoral**, a partir de 09/02/2024, ficando o quadro docente assim consolidado:

- ALAOR DE CARVALHO
 - ANA ELISA DE CASTRO FREITAS
 - ANDRÉA KNABEM (*compõe a Câmara Pedagógica do Curso de Licenciatura em Artes, por 2 anos, a partir de 01/11/2023*)
 - CARLA BEATRIZ FRANCO RUSCHMANN
 - GISELE KLIEMANN
 - GISELLY BRASIL
 - LUCIANA FERREIRA
 - MICHELE LOUISE SCHIOCCHET
 - NATÁLIA GOMES DOS SANTOS
-



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 21/02/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6414529** e o código CRC **4BB4FED8**.

Referência: Processo nº 23075.042592/2019-87

SEI nº 6414529